**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  04/2024

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**  **Nº** 04/2024

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA , BRITA GRADUADA E TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.**

**INTERESSADO:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ

**RESPONSÁVEL:** DIANARA CHRISTINA MARTINS

Em atendimento à legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação**,** para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, nos termos do art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

|  |
| --- |
| 1. **DO RELATÓRIO**
 |

**1.1 Equipe Técnica**

O Consórcio conta com uma equipe reduzida, sendo assim, o estudo foi realizado em conjunto com a Diretoria executiva e a Assessoria da Presidência, as quais foram responsáveis pelo levantamento dos quantitativos e dos orçamentos.

**1.2 Regime Regente**

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

**1.3 Legislação Específica para o Objeto**

Lei nº 14.133/2021.

**1.4 Licitação Anterior**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 e nº 05/2023.

**1.5 Justificativa para a Realização do Processo:**

A presente licitação visa atender as necessidades, com manutenção, reparos e novas construções de redes de drenagem de águas pluviais em vias e logradouros, bueiros, pontes, aplicação na malha rodoviária e demais serviços que se encontram sob a responsabilidade dos municípios consorciados e assim garantir aos cidadãos melhor qualidade de vida. Será adotado o sistema de registro de preços, pois as aquisições serão parceladas conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da administração. Ademais, a opção pelo sistema de registro de preço originário do Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
 |

Justifica-se a necessidade em realizar processo licitatório para compra de tubos de concreto, pó de pedra e brita graduada, para atender os municípios consóciados. O consorcio é formado por 19 (dezenove) municípios da região nordeste do estado do Paraná. O objetivo do consócio é o desenvolvimento dos pequenos município, que sozinhos se sentem são incapazes de desenvolverem melhorias para suas cidades. Através, da união do consórcio, conseguem comprar produtos mais baratos, pois licitam em maiores quantidades, gerando assim vantagens para os pequenos municípios que sozinhos não conseguem realizar grandes aquisições. Os produtos adquiridos serão usados para desenvolvimento de projetos de drenagem, afim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos nas vias. Sendo assim de forma contínua, portanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços dos municípios. Ressalta-se que a aquisição de tubos de concreto se faz necessária para recuperação da canalização de água pluvial de várias vias públicas urbanas e rurais. A Brita Graduada, pó de pedra se faz necessária pois, O CODENOP possui um caminhão de micropavimento para prestar serviços em todos os municípios pertencentes ao Consórcio, sendo assim, quando os municípios solicitam o caminhão para realização do micropavimento, há necessidade de se efetivar a compra dos insumos para o recapeamento, e, na maioria das vezes os municípios não dispõem de licitação para estes insumos, por esta razão a diretoria do consórcio entendeu por bem, licitar os materiais necessários, para agilizar os trabalhos da Patrulha do Micropavimento, além de considerar que o preço a ser licitado certamente será menor pela quantidade de material a ser adquirido.

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO**
 |

**AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA , BRITA GRADUADA E TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| QTD | ESPECIFICAÇÃO |
| 30.000 | TUBO DE CONCRETO 40 CM DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |
| 30.000 | TUBO DE CONCRETO 60 CM DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |
| 30.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |
| 20.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1 MT DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |
| 15.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 MT DE DIAMETRO X 1MT COMPRIMENTO |
| 50.000 | PÓ DE PEDRA 3/8 AO FUNDO – FAIXA II DER – EQUIVALÊNCIA DE AREIA 65, A ENTREGAR NO LOCAL DA OBRA DE UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS |
| 12.000 | AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA – A ENTREGAR NO LOCAL DA OBRA DE UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS |
|  |  |

|  |
| --- |
| 1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
 |

**5.1 Da Forma de Solicitação dos Produtos**

A solicitação deverá ocorrer de acordo com as necessidades dos municípios consorciados, sendo a Diretora Executiva responsável pelas solicitações e posteriores justificativas.

**5.2. Do Prazo entrega**

Após a solicitação dos materiais a CONTRATADA terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos para efetivar a entrega.

**5.3 Do Local e a forma de Entrega**

**O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pela** Diretoria Executiva**, através de ordem de compra emitida pelo Departamento Competente;**

Para a solicitação de entrega, o Consórcio obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de “Autorização de Fornecimento”, Nota de Empenho, realizada efeito por meio e-mail, e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços.

A entrega, dos materiais desta licitação deverá ser feita no local da obra, sendo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

A empresa vencedora deverá realizar os serviços no municípios de Andirá, Assaí, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Leópolis, Nova Fatima, Nova Santa Barbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amelia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Mariana, São Jeronimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Santo Antonio do Paraíso, Sapopema, Sertaneja Uraí que são municípios participantes do consórcio CODENOP.

**5.4 Da Vigência da Contratação**

12 (doze) meses.

**5.5 Das Responsabilidades**

As Responsabilidades estarão descritas no Termo de Referência padrão aquisição.

**5.6 Do Prazo de Pagamento**

O **faturamento** será efetuado à medida que forem realizadas as entregas dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais a cada empenho, e o **pagamento** será em favor da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela empresa e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

**5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do Consorcio constará no Contrato/Ata de Registro de Preços e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados em relatório, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**
 |

Para a definição dos quantitativos foi realizado um levantamento os materiais utilizados no exercício anterior, e levando em consideração a demanda apresentada pela municípios consorciados.

Com base nas informações acima, a quantidade estimada resulta na abaixo descrita:

**ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – ATRAVÉS DA MÉDIA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **SANTANA** | **CINDEPAR** | 1. **DE PREÇOS**
 | **V.****MÉDIO** | **TOTAL** |
| 01 | 40.000 | Pó de Pedra 3/8 ao Fundo – Faixa II DER – Equivalência de Areia 65, a entregar no local da obra de um dos municípios consorciados | **115,00** | **90,00** | **93,00** | **99,33** | **3.973.200,00** |
| 02 | 20.000 | Aquisição de Brita Graduada – a entregar no local da obra de um dos municípios consorciados | **110,00** | **78,00** | **93,00** | **93,66** | **1.873.200,00** |
|  | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **ALMEIDA** | **CAAPORA** | **TUCUMÃ** | **B. PREÇOS** | **VALOR****MÉDIO** | **VALOR TOTAL** |
| 03 | 30.000 | TUBO DE CONCRETO 40 CM DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |  R$ 65,00  | R$ 155,00 |  | R$ 45,99 | R$ 88,66 | R$ 2.659.800,00 |
| 04 | 30.000 | TUBO DE CONCRETO 60 CM DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |  R$ 115,00  | R$ 218,00 |  | R$ 92,00 | R$ 141,66 | R$ 4.249.800,00 |
| 05 | 30.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |  R$ 350,00  | R$ 375,00 |  | R$ 267,99 | R$ 330,66 | R$ 9.919.800,00 |
| 06 | 20.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1 MT DE DIÂMETRO X 1 MT COMPRIMENTO |  R$ 500,00  | R$ 450,00 |  | R$ 335,00 | R$ 428,33 | R$ 8.566.600,00 |
| 07 | 15.000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 MT DE DIAMETRO X 1MT COMPRIMENTO |  R$ 950,00  | - | R$ 1.459,00 | R$ 773,00 | R$ 1.060,66 | R$ 15.909.900,00 |

|  |
| --- |
| 1. **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**
 |

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Santana Materiais e Transportes, Consórcio Público Inter. De Inovação e Des. Do Estasdo do Paraná - Cindepar, Banco de Preços, Almeida & Almeida Ltda, Município de Caapora, Município de Tucumã, ambas atuantes na área do objeto e outras fontes.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **V. MÉDIO** |
| 01 | TN | 40.000 | Pó de Pedra 3/8 ao Fundo – Faixa II DER – Equivalência de Areia 65, a entregar no local da obra de um dos municipios consorciados |  R$ 99,33  |
| 02 | TN | 20.000 | Aquisição de Brita Graduada – a entregar no local da obra de um dos municípios consorciados |  R$ 93,66  |
| 03 | UND | 30.000 | Tubo de Concreto **40 cm** de diâmetro x **1 mt** comprimento | R$ 88,66 |
| 04 | UND | 30.000 | Tubo de Concreto **60 cm** de diâmetro x **1 mt** comprimento | R$ 141,66 |
| 05 | UND | 30.000 | Tubo de Concreto armado **80 cm** diâmetro x **1 mt** comprimento | R$ 330,66 |
| 06 | UND | 20.000 | Tubo de Concreto armado **1 mt** de diâmetro x **1 mt** comprimento | R$ 428,33 |
| 07 | UND | 15.000 | Tubo de Concreto armado **1,20 mt** de diametro x **1mt** comprimento | R$ 1.060,66 |

O preço do item, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética ou valor da mediana da fonte obtida, conforme relação anexa.

O Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, adota nesta Cotação a **Média de valores** para a base de valor para elaboração dos Instrumentos posteriores.

|  |
| --- |
| 1. **DA SOLUÇÃO DE MERCADO**
 |

Este estudo técnico preliminar utilizou análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada à demanda. Foi realizado pesquisas direta com fornecedores para aferir os preços praticados no mercado, consulta através de banco de preços e comparados com atas de registros de preços de órgãos públicos conforme determina o art. 23 §1º inc. I e 2 da Lei 14.133/21.

|  |
| --- |
| 1. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
 |

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato/ata, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**
 |

O fornecimento desses materiais possibilitará a realização de obras de manutenção eficazes, resultando em estradas urbanas e rurais em melhores condições, mais seguras, estradas bem mantidas facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento econômico dos Municípios. A uso de recursos financeiros disponíveis, direcionando cada tipo de material para a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico da região nordeste do Paraná.

|  |
| --- |
| 1. **DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**
 |

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

|  |
| --- |
| 1. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**
 |

Após a pesquisa de licitações anteriores do consórcio durante o ano de 2023, foi verificado que existe a Ata de Registro de Preços sob nsº 01, 02, 03, e 04/2023 se terão vigência até 19/04/2024, sendo assim viável nova contratação através.

|  |
| --- |
| 1. **DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**
 |

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

MAPA DE RISCOS

RISCO: 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso. Responsável: Fiscal do Contrato

|  |
| --- |
| 1. **DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**
 |

O fornecimento de pedra para a manutenção de estradas urbanas e rurais pode apresentar grandes impactos ambientais. É crucial antecipar esses impactos e implementar medidas mitigadoras eficazes.

1. EROSÃO DO SOLO: Impacto: O transporte e manuseio dos materiais podem resultar em compactação do solo e aumento da erosão. Medidas Mitigadoras: Implementação de práticas de controle de erosão, como a utilização de cobertura vegetal temporária. Estabelecimento de barreiras físicas para conter a movimentação de solo.

2. POLUIÇÃO HÍDRICA: Impacto: Efluentes e sedimentos podem contaminar corpos d'água durante o transporte e manipulação dos materiais. Medidas Mitigadoras: Construção de barreiras de contenção de água para capturar sedimentos. Implementação de práticas de gestão de águas pluviais para minimizar escorrimentos.

3. DEGRADAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Impacto: A movimentação de maquinário e a manipulação de materiais podem resultar na degradação da vegetação circundante. Medidas Mitigadoras: Delimitação de áreas de operação para minimizar a interferência na vegetação. Compensação ambiental através de programas de reflorestamento em áreas afetadas.

4. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS: Impacto: Operações como o transporte de materiais podem gerar emissões atmosféricas de poeira e gases. Medidas Mitigadoras: Uso de sistemas de controle de poeira, como a aspersão de água. Manutenção adequada de veículos e maquinário para reduzir emissões.

5. RUÍDOS E DISTÚRBIOS NA FAUNA LOCAL: Impacto: Operações podem causar distúrbios na fauna local devido ao ruído e movimentação de veículos. Medidas Mitigadoras: Estabelecimento de áreas de operação restritas para reduzir a interferência na fauna. Utilização de equipamentos com tecnologias de redução de ruído.

|  |
| --- |
| 1. **DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**
 |

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

x

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO,** nos termos justificados no item 1 do presente Relatório.

|  |
| --- |
| 1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**
 |

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

x

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

|  |
| --- |
| 1. **CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**
 |

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

São Jerônimo da Serra/PR, 23 de abril de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA**

**Diretora Executiva**